

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SUPORTE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 15006.000059/2026-62

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço continuado de solução integrada para abastecimento e manutenção de veículos, por meio de sistema informatizado de gerenciamento da frota e prestação de serviços, através de redes credenciadas de postos de combustível e oficinas mecânicas, a fim de suprir às necessidades das Coordenações Regionais atendidas por esta Unidade de Suporte.

A necessidade decorre, inclusive, do encerramento da vigência do Contrato nº 163/2021, da Coordenação Regional Nordeste I, e do Contrato nº 181/2021, da Coordenação Regional João Pessoa, ambos firmados com a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao abastecimento e à manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais utilizados no desempenho das atividades institucionais das unidades regionais. A solução permitirá maior controle das despesas, rastreabilidade das operações, acompanhamento em tempo real dos serviços executados e otimização dos procedimentos administrativos relacionados à utilização da frota oficial.

Além disso, a utilização de rede credenciada com cobertura nacional proporcionará maior eficiência operacional, disponibilidade dos veículos e padronização dos serviços prestados, contribuindo para economicidade, transparência e continuidade administrativa no atendimento das demandas institucionais das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa.

Justificativas**a) Coordenação Regional Nordeste I**

Justifica-se a inclusão da presente demanda por serem as contratações essenciais para o bom funcionamento da Coordenação Regional Nordeste I e Coordenações Técnicas Locais subordinadas, com solicitação sob demanda.

b) Coordenação Regional de João Pessoa

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota visando a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, e prestação de serviços de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), englobando serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem completa e higienização, estofagem, alinhamento, balanceamento, socorro mecânico através de transporte suspenso por guincho, dentre outros que se fizerem necessários, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição genuínos ou originais, em rede credenciada, para suprir as necessidades da frota pertencente à Coordenação Regional de João Pessoa e as Coordenações Técnicas Locais a ela vinculada.

A contratação dos serviços em comento visa atender às necessidades da frota institucional para o seu perfeito funcionamento, uma vez que a contratação atual desta Coordenação Regional terá sua vigência expirada em 01/07/2026, sem possibilidade de prorrogação. A continuidade da disponibilidade dos serviços continuará possibilitando eliminação de contratos individualizados com postos de combustíveis e de oficinas em cada município de atuação da unidade, favorecendo, assim, a otimização dos processos e eficiência nas suas atividades internas e externas, dada à realidade institucional, uma vez que esta Fundação não goza de quadro efetivo de servidores com capacidade para a manutenção dos processos de logística das contratações, bem como a gestão dos mesmos.

Os serviços também propiciarão a ampliação da abrangência territorial e maior quantidade de opções de atendimento, pois será possível contar com uma rede ampla de postos de abastecimento e de oficinas mecânicas em diversos pontos dos municípios do estado da Paraíba, área de atuação da Coordenação Regional de João Pessoa, inclusive, conforme necessidade, em todo o território nacional.

Ademais, ter-se-á a simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos e manutenções das viaturas, através de sistema informatizado, proporcionando agilidade nos mesmos, por meio da obtenção de informações sobre cada abastecimento e serviço de manutenção realizado em tempo real, via Internet, facilitando o controle sobre a utilização dos serviços contratados, com base no gerenciamento de informações por parte da instituição, promovendo maior eficiência e economicidade para a Administração Pública.

Acrescente-se, ainda, que a contratação dos serviços de Gerenciamento de Frota propicia maior eficiência aos serviços requeridos para o cumprimento das atividades e ações do planejamento anual. Assim, tais serviços estão estritamente em consonância com o princípio da eficiência, facilitando o controle das atividades ligadas ao setor de transporte e, em consequência, otimizando a execução das atividades do órgão em seus mais variados aspectos, tais como a redução de custos, melhor gestão orçamentária, eliminação de burocracia e do desperdício de tempo no controle efetivo da frota e redução do volume de trabalho para atender a demanda de serviços da Coordenação Regional de João Pessoa, uma vez que a mesma possui um reduzido efetivo de servidores que agregam várias atribuições.

Para efetuação do certame, optar-se-á pelo Pregão Eletrônico, pela natureza comum dos serviços, os quais se enquadram nos pressupostos do art. 1º, da Lei 10.520/2002, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Apoio Asministrativo - Sead/CR-NE I	Tarcísio Moreira de Mesquita
Serviço de Apoio Asministrativo - Sead/CR-JPA	Wdson Fernandes Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de serviço continuado de solução integrada para abastecimento e manutenção dos veículos oficiais das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, mediante disponibilização de sistema informatizado de controle e utilização de rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas com cobertura em todo o território nacional.

A futura contratação deverá atender às necessidades operacionais das unidades contratantes, garantindo disponibilidade contínua dos veículos oficiais utilizados nas atividades administrativas e institucionais, bem como mecanismos adequados de controle, fiscalização, transparência e rastreabilidade das despesas realizadas.

Requisitos relativos ao abastecimento

O serviço de abastecimento deverá ser executado por meio de rede credenciada de postos de combustíveis aptos a operar em âmbito nacional, garantindo atendimento nas capitais, regiões metropolitanas, municípios do interior e demais localidades necessárias ao deslocamento dos veículos oficiais.

A contratada deverá disponibilizar fornecimento dos combustíveis compatíveis com os veículos integrantes da frota oficial, incluindo, quando aplicável:

- gasolina comum;
- gasolina aditivada;
- etanol;
- diesel comum;
- diesel S-10;
- Arla 32, quando necessário.

Cada operação de abastecimento deverá ser registrada eletronicamente no sistema informatizado, contendo, no mínimo:

- identificação do veículo;
- placa;
- matrícula ou identificação do condutor;
- data e horário da operação;
- estabelecimento credenciado;
- quilometragem registrada no momento do abastecimento;
- tipo de combustível;
- quantidade abastecida;
- valor unitário e valor total da operação.

O sistema deverá permitir parametrização de limites de consumo, bloqueios de utilização, controle por tipo de combustível e emissão de alertas para situações atípicas ou incompatíveis com os padrões operacionais previamente estabelecidos.

Requisitos relativos à manutenção veicular

A solução deverá contemplar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, mediante utilização de oficinas credenciadas com capacidade técnica e operacional para atendimento das demandas das unidades contratantes.

Manutenção preventiva

A manutenção preventiva deverá compreender os serviços periódicos destinados à preservação das condições de funcionamento e segurança dos veículos, incluindo:

- revisões periódicas;
- troca de óleo lubrificante;
- substituição de filtros;
- alinhamento e balanceamento;
- rodízio de pneus;
- inspeções mecânicas;
- verificação de sistemas elétricos e hidráulicos;
- substituição programada de peças e componentes conforme recomendação do fabricante.

Manutenção corretiva

A manutenção corretiva deverá abranger serviços destinados à correção de falhas, defeitos ou desgastes identificados nos veículos, incluindo:

- mecânica em geral;
- elétrica automotiva;
- suspensão;
- freios;
- transmissão;
- injeção eletrônica;
- ar-condicionado;
- funilaria e pintura;
- borracharia;
- troca de baterias;
- recuperação ou substituição de peças e acessórios.

As peças, componentes e acessórios utilizados deverão ser originais, genuínos ou similares de qualidade equivalente, observadas as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis.

A execução dos serviços de manutenção deverá ocorrer mediante apresentação prévia de orçamento detalhado pela oficina credenciada, contendo descrição dos serviços, quantitativos de peças, tempo estimado de execução e respectivos valores, condicionada à autorização formal da unidade gestora.

Requisitos do sistema informatizado

A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado de gerenciamento operacional acessível em ambiente web, em funcionamento contínuo, compatível com os principais navegadores de internet e sem necessidade de instalação de softwares adicionais nas estações de trabalho da contratante.

O sistema deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- cadastramento de veículos e usuários;
- controle de cartões por veículo;
- parametrização de limites de utilização;
- acompanhamento em tempo real das operações;
- emissão de relatórios gerenciais e financeiros;
- consulta ao histórico de abastecimentos e manutenções;
- controle de consumo por veículo;
- exportação de relatórios em formatos editáveis;
- acompanhamento de saldos e despesas;
- bloqueio e desbloqueio eletrônico de cartões;
- registro e rastreabilidade de todas as operações realizadas.

A solução deverá permitir acesso diferenciado por níveis de permissão, possibilitando atuação de gestores, fiscais e usuários autorizados conforme perfil previamente definido pela Administração.

Requisitos de segurança da solução

A solução deverá possuir mecanismos de segurança capazes de garantir confiabilidade, integridade e rastreabilidade das informações registradas no sistema, incluindo:

- autenticação mediante login e senha individualizados;
- criptografia de dados e transações;
- registro eletrônico de acessos e operações realizadas;
- bloqueio automático em caso de tentativas indevidas de acesso;
- possibilidade de cancelamento imediato de cartões em caso de perda, furto ou uso indevido;
- mecanismos de validação das operações realizadas junto à rede credenciada;
- armazenamento seguro das informações operacionais e financeiras.

Requisitos operacionais e de suporte

A contratada deverá disponibilizar:

- central de atendimento para suporte operacional e resolução de ocorrências;
- suporte técnico aos gestores e usuários do sistema;
- treinamento inicial e orientações para utilização da plataforma;
- canais permanentes de comunicação para atendimento das demandas da contratante;
- substituição de cartões defeituosos ou danificados sem interrupção da execução dos serviços.

A contratada deverá garantir continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, mantendo ativa e operacional a rede credenciada necessária ao atendimento das demandas das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa.

Os serviços deverão observar os princípios da eficiência, economicidade, transparência e continuidade administrativa, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

Em análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços integrados de abastecimento e manutenção veicular, mediante utilização de sistema informatizado e rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas.

O levantamento identificou que a solução mais adotada pela Administração Pública consiste na contratação de empresa administradora especializada, responsável pela intermediação e operacionalização dos serviços por meio de cartões eletrônicos/magnéticos e plataforma digital de controle e acompanhamento das operações. Tal modelo é amplamente utilizado em órgãos e entidades públicas por proporcionar maior controle das despesas, rastreabilidade das transações, redução de processos administrativos internos e ampliação da rede de atendimento.

Entre as empresas que atuam no mercado nacional na prestação desse tipo de serviço, destacam-se a Ticket Log, Prime Benefícios, Maxifrota, Trivale, Sodexo, Good Card e Neo Consultoria, dentre outras empresas especializadas que operam soluções semelhantes junto à Administração Pública e à iniciativa privada.

Foram consideradas, para fins comparativos, as seguintes alternativas de mercado:

- contratação individualizada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas;
- utilização de suprimento de fundos para custeio de despesas com abastecimento e manutenção;
- contratação de empresa especializada em solução integrada de abastecimento e manutenção veicular.

A contratação individualizada mostraria baixa eficiência administrativa, em razão da necessidade de múltiplos contratos, maior esforço operacional de fiscalização e limitação da cobertura de atendimento. A utilização de suprimento de fundos apresenta fragilidade quanto ao controle, rastreabilidade e padronização das despesas, além de incompatibilidade com a natureza continuada e operacional dos serviços.

Diante disso, a solução integrada disponibilizada por empresa especializada demonstrou-se a alternativa mais vantajosa, considerando aspectos de economicidade, eficiência operacional, controle administrativo, transparência, segurança das informações e continuidade da prestação dos serviços necessários ao funcionamento da frota oficial.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de solução integrada para abastecimento e manutenção dos veículos oficiais das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, mediante disponibilização de sistema informatizado e utilização de rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas em âmbito nacional.

O serviço de abastecimento deverá ser executado por meio de rede credenciada de postos distribuídos em todo o território nacional, de forma a garantir atendimento contínuo aos veículos oficiais durante deslocamentos locais, regionais e interestaduais. O abastecimento ocorrerá mediante utilização de cartões eletrônicos, magnéticos ou tecnologia superior, individualizados por veículo, devendo cada transação registrar, no mínimo, identificação do veículo, data, horário, local, tipo de combustível, quantidade abastecida, quilometragem e valor da operação.

A rede credenciada deverá possuir quantidade suficiente de estabelecimentos aptos a atender às demandas das unidades contratantes, garantindo ampla cobertura geográfica, disponibilidade operacional e fornecimento de combustíveis automotivos compatíveis com os veículos da frota oficial, tais como gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel comum e diesel S-10, quando aplicável.

Os serviços de manutenção veicular deverão contemplar manutenção preventiva e corretiva. A manutenção preventiva compreende os serviços executados periodicamente com a finalidade de reduzir riscos de falhas e prolongar a vida útil dos veículos, incluindo revisões, trocas de óleo e filtros, alinhamento, balanceamento, inspeções, substituição programada de peças e demais procedimentos recomendados pelos fabricantes.

A manutenção corretiva compreende os reparos destinados à correção de defeitos, avarias ou desgastes decorrentes do uso dos veículos, abrangendo serviços de mecânica em geral, elétrica, suspensão, transmissão, funilaria, pintura, borracharia, ar-condicionado, sistema hidráulico, entre outros, incluindo o fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes originais, genuínos ou similares de qualidade equivalente.

A execução dos serviços de manutenção deverá ocorrer mediante prévia avaliação e autorização da unidade gestora, com apresentação de orçamento detalhado pela oficina credenciada, contendo discriminação dos serviços, peças, quantitativos e valores, permitindo maior controle administrativo e fiscalização contratual.

O sistema informatizado deverá ser disponibilizado em ambiente web, com acesso mediante login e senha individualizados, permitindo controle e acompanhamento das operações em tempo real. O sistema deverá possibilitar cadastro e gerenciamento de veículos e usuários, parametrização de limites de utilização, consulta de saldos e despesas, emissão de relatórios gerenciais, acompanhamento do consumo de combustíveis, controle do histórico de manutenções e exportação de dados para fins de auditoria e fiscalização.

A solução deverá possuir mecanismos de segurança compatíveis com a natureza dos serviços prestados, incluindo controle de acesso por perfis de usuários, criptografia de dados, autenticação das transações, bloqueio e desbloqueio de cartões, rastreabilidade das operações realizadas e registro eletrônico de todas as movimentações efetuadas no sistema, de forma a minimizar riscos de fraudes, utilização indevida e inconsistências operacionais.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e operacional durante toda a vigência contratual, incluindo atendimento aos gestores e usuários do sistema, treinamento para utilização da plataforma e canais permanentes de comunicação para resolução de ocorrências relacionadas à execução dos serviços.

A solução proposta busca assegurar maior eficiência administrativa, economicidade, transparência, controle das despesas públicas e continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelas Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 /2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

UASG 194077 - COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I				
Item	Descrição dos Serviços	CATSER	Unidade	Quantidade
1	Solução integrada, por meio de sistema informatizado de gerenciamento da frota e prestação de serviços - ABASTECIMENTO	25372	Mês	30
2	Solução integrada, por meio de sistema informatizado de gerenciamento da frota e prestação de serviços - MANUTENÇÃO	25518	Mês	30

UASG 194079 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA				
Item	Descrição dos Serviços	CATSER	Unidade	Quantidade
3	Solução integrada, por meio de sistema informatizado de gerenciamento da frota e prestação de serviços - ABASTECIMENTO	25372	Mês	30
4	Solução integrada, por meio de sistema informatizado de gerenciamento da frota e prestação de serviços - MANUTENÇÃO	25518	Mês	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.207.440,20

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas despesas executadas pelas Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa nos exercícios de 2024 e 2025, considerando os gastos com abastecimento e manutenção dos veículos oficiais.

Para definição dos valores estimados da futura contratação, foi utilizada a média dos valores executados nos dois exercícios, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), visando atender possíveis variações de demanda, ampliação de utilização da frota, oscilações de preços de combustíveis, peças e serviços automotivos, bem como garantir margem de segurança para a adequada execução contratual durante a vigência do contrato.

1. Coordenação Regional Nordeste I

Abastecimento

- Exercício 2024: R\$ 191.006,67
- Exercício 2025: R\$ 169.831,10
- Média apurada: R\$ 180.418,89
- Acréscimo de 25%: R\$ 45.104,72

Valor estimado para abastecimento: R\$ 225.523,61

Manutenção

- Exercício 2024: R\$ 292.720,60
- Exercício 2025: R\$ 202.737,02
- Média apurada: R\$ 247.728,81
- Acréscimo de 25%: R\$ 61.932,20

Valor estimado para manutenção: R\$ 309.661,01

Valor Total Estimado – Coordenação Regional Nordeste I: R\$ 535.184,62

2. Coordenação Regional João Pessoa

Abastecimento

- Exercício 2024: R\$ 137.917,53
- Exercício 2025: R\$ 132.180,32
- Média apurada: R\$ 135.048,93
- Acréscimo de 25%: R\$ 33.762,23

Valor estimado anual para abastecimento: R\$ 168.811,16

Manutenção

- Exercício 2024: R\$ 167.200,12
- Exercício 2025: R\$ 119.168,53
- Média apurada: R\$ 143.184,33
- Acréscimo de 25%: R\$ 35.796,08

Valor estimado anual para manutenção: R\$ 178.980,41

Valor Total Estimado – Coordenação Regional João Pessoa: R\$ 347.791,57

Demonstrativo da Estimativa da Contratação

Coordenação Regional	Modalidade	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado	Valor Estimado para 30 Meses
Nordeste I	Abastecimento	R\$ 18.793,63	R\$ 225.523,56	R\$ 563.808,90
	Manutenção	R\$ 25.805,08	R\$ 309.660,96	R\$ 774.152,40
Subtotal	—	R\$ 44.598,71	R\$ 535.184,52	R\$ 1.337.961,30
João Pessoa	Abastecimento	R\$ 14.067,60	R\$ 168.811,20	R\$ 422.028,00
	Manutenção	R\$ 14.915,03	R\$ 178.980,36	R\$ 447.450,90
Subtotal	—	R\$ 28.982,63	R\$ 347.791,56	R\$ 869.478,90
Valor Global	—	R\$ 73.581,34	R\$ 882.976,08	R\$ 2.207.440,20

Os valores estimados possuem caráter referencial e foram calculados considerando a possibilidade de contratação pelo período de até 30 (trinta) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo sofrer ajustes na fase de elaboração do Termo de Referência e da pesquisa de preços.

Considerando a natureza da contratação e as características do mercado especializado na prestação de serviços integrados de abastecimento e manutenção veicular, o critério de julgamento da futura licitação deverá ser o de maior desconto incidente sobre os valores dos combustíveis, peças, serviços e demais itens executados por meio da rede credenciada.

A adoção do critério de maior desconto mostra-se adequada à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, permitindo maior competitividade entre as empresas participantes e potencial redução dos custos relacionados à execução contratual, tomando como referência os valores estimados constantes do Demonstrativo da Estimativa da Contratação para o período de 30 (trinta) meses.

Entretanto, verifica-se, a partir de contratações similares realizadas pela Administração Pública e das práticas atualmente adotadas pelo mercado, que empresas especializadas nesse segmento possuem limitações operacionais e comerciais quanto à concessão de descontos elevados, especialmente em razão dos custos relacionados à manutenção da plataforma tecnológica, operacionalização do sistema informatizado, gestão da rede credenciada, suporte técnico e remuneração das empresas conveniadas.

Nesse contexto, observa-se que descontos superiores a 20% (vinte por cento) tendem a comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação e reduzir significativamente a competitividade do certame, podendo ocasionar risco de inexecução das propostas, restrição indevida à participação de empresas do ramo ou eventual comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a Administração deverá considerar, durante a fase de pesquisa de preços e definição das condições do Termo de Referência, parâmetros compatíveis com a realidade do mercado especializado, de modo a assegurar a obtenção de proposta vantajosa sem comprometer a viabilidade econômica da execução contratual, observando os princípios da razoabilidade, competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços pretendidos e visando ampliar a competitividade do certame, a contratação será realizada mediante parcelamento da solução em grupos distintos, correspondentes às necessidades específicas de cada unidade administrativa.

Dessa forma, o objeto será dividido em 02 (dois) grupos, sendo um destinado à Coordenação Regional Nordeste I e outro destinado à Coordenação Regional João Pessoa, permitindo maior organização administrativa, individualização da execução contratual e melhor adequação das demandas operacionais de cada regional.

O parcelamento adotado mostra-se tecnicamente viável e administrativamente vantajoso, uma vez que as unidades possuem rotinas operacionais próprias, gestão independente de veículos e necessidades distintas quanto à execução dos serviços de abastecimento e manutenção veicular. A divisão em grupos possibilita maior controle da execução contratual, acompanhamento das despesas por unidade gestora e fiscalização mais eficiente dos serviços prestados.

Além disso, a medida favorece a ampliação da competitividade entre as empresas participantes, permitindo que licitantes apresentem propostas para um ou ambos os grupos, sem comprometer a padronização da solução tecnológica e dos serviços contratados.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a economicidade, a integração da solução ou a eficiência operacional da contratação, permanecendo preservadas as características essenciais do objeto, especialmente quanto à utilização de sistema informatizado e rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas com cobertura nacional.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação em grupos distintos para cada Coordenação Regional atende ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, competitividade, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise das necessidades relacionadas ao objeto da contratação, verificou-se que os serviços pretendidos possuem relação direta com a utilização e manutenção da frota oficial das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, não havendo, no momento, necessidade de contratação correlata ou interdependente indispensável à execução da solução proposta.

A solução a ser contratada contempla, de forma integrada, os serviços de abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, incluindo sistema informatizado de controle e rede credenciada de postos e oficinas, mostrando-se suficiente para atendimento das demandas operacionais das unidades contratantes.

Eventuais contratações acessórias, como aquisição de veículos, contratação de seguros automotivos ou locação de veículos, possuem natureza administrativa distinta e execução independente, não interferindo diretamente na operacionalização da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida possui autonomia operacional e administrativa, não dependendo da formalização simultânea de outros contratos para sua adequada execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e estratégico das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, estando compatível com as necessidades institucionais relacionadas à manutenção das atividades operacionais e ao adequado funcionamento dos veículos oficiais utilizados no desempenho das atribuições administrativas e finalísticas das unidades.

A solução pretendida contribui diretamente para a continuidade dos serviços públicos executados pelas Coordenações Regionais, assegurando condições adequadas de deslocamento, apoio logístico, atendimento às demandas institucionais e cumprimento das atividades externas realizadas pelos servidores e colaboradores autorizados.

A contratação está em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como alinhada às diretrizes de racionalização dos gastos públicos e aprimoramento dos mecanismos de controle das despesas relacionadas ao abastecimento e manutenção dos veículos oficiais.

Os serviços pretendidos encontram previsão no planejamento anual das unidades contratantes, considerando a necessidade contínua de abastecimento e manutenção da frota oficial para atendimento das demandas institucionais permanentes das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa.

Quanto à disponibilidade orçamentária, as despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas às unidades contratantes, havendo previsão de recursos suficientes para suportar os custos da contratação durante a vigência contratual, observadas as regras de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da solução integrada para abastecimento e manutenção dos veículos oficiais proporcionará melhorias significativas na gestão administrativa e operacional das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, contribuindo para maior eficiência na utilização dos recursos públicos e continuidade das atividades institucionais.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- maior controle e rastreabilidade das despesas relacionadas ao abastecimento e à manutenção dos veículos oficiais;
- otimização dos processos administrativos por meio da utilização de sistema informatizado para acompanhamento das operações em tempo real;
- redução de procedimentos manuais e maior agilidade na autorização e execução dos serviços;
- ampliação da transparência e da capacidade de fiscalização contratual;
- disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas com cobertura nacional, assegurando atendimento contínuo aos veículos oficiais;
- redução do tempo de indisponibilidade dos veículos em razão da maior agilidade na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- melhoria no planejamento das manutenções preventivas, contribuindo para aumento da vida útil da frota oficial;
- padronização dos serviços executados e maior segurança na execução das despesas públicas;
- disponibilização de relatórios gerenciais que subsidiem a tomada de decisão e o acompanhamento do consumo e desempenho dos veículos;
- fortalecimento dos mecanismos de controle interno, auditoria e fiscalização das operações realizadas;
- promoção da economicidade, eficiência e continuidade administrativa no atendimento das demandas institucionais das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa.

A contratação pretendida permitirá maior eficiência operacional e administrativa, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas unidades contratantes, em conformidade com os princípios da Administração Pública e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação e execução da contratação, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais pelas Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa, visando garantir o correto acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados.

Entre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

- designação formal de gestores e fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e pela fiscalização dos serviços prestados;
- realização de procedimentos internos para cadastramento dos veículos oficiais e usuários autorizados no sistema disponibilizado pela contratada;
- definição de rotinas administrativas para controle de abastecimentos, manutenções, autorizações e acompanhamento das despesas;
- capacitação dos servidores responsáveis pela utilização e fiscalização do sistema informatizado disponibilizado pela contratada;
- acompanhamento periódico dos relatórios gerenciais emitidos pelo sistema, visando monitoramento do consumo de combustíveis, execução das manutenções e identificação de eventuais inconsistências;
- estabelecimento de mecanismos de controle interno para validação das operações realizadas junto à rede credenciada;

- adoção de procedimentos de comunicação entre a contratada, gestores e unidades administrativas para tratamento de ocorrências operacionais durante a execução contratual.

As providências previstas possuem caráter administrativo e operacional, não demandando adequações estruturais relevantes pelas unidades contratantes para início da execução dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços relacionados ao abastecimento e à manutenção de veículos oficiais possui potencial de geração de impactos ambientais, especialmente em razão do consumo de combustíveis fósseis, geração de resíduos automotivos e descarte de materiais utilizados nas atividades de manutenção veicular.

Entre os possíveis impactos ambientais associados à contratação, destacam-se:

- emissão de gases poluentes decorrentes da utilização de combustíveis automotivos;
- geração de resíduos contaminantes, tais como óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e peças substituídas;
- risco de descarte inadequado de resíduos provenientes das atividades de manutenção;
- consumo de recursos naturais relacionados às atividades operacionais da frota.

Com o objetivo de mitigar tais impactos, a futura contratação deverá prever que a rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas observe as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao armazenamento, manuseio e descarte ambientalmente adequado de resíduos e materiais contaminantes, em conformidade com a legislação vigente e diretrizes dos órgãos ambientais competentes.

Nos termos das orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis ao objeto contratado, medidas voltadas à promoção da sustentabilidade ambiental, tais como:

- destinação ambientalmente adequada de resíduos automotivos, incluindo óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e peças substituídas;
- observância das normas relativas à logística reversa previstas na legislação ambiental;
- utilização de oficinas e estabelecimentos que possuam regularidade ambiental junto aos órgãos competentes;
- adoção de práticas destinadas à redução do desperdício de materiais e ao uso racional de recursos naturais;
- incentivo à realização de manutenções preventivas, visando maior eficiência operacional e redução da emissão de poluentes;
- cumprimento das normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços;
- priorização de procedimentos operacionais que reduzam impactos ambientais e promovam maior eficiência no consumo de combustíveis.

A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade durante toda a execução contratual, promovendo ações compatíveis com os critérios de responsabilidade socioambiental exigidos pela Administração Pública.

A Administração deverá realizar acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações ambientais relacionadas à execução dos serviços contratados, observando os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de solução integrada para abastecimento e manutenção dos veículos oficiais das Coordenações Regionais Nordeste I e João Pessoa mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e orçamentário.

A solução proposta atende às necessidades institucionais das unidades contratantes, garantindo suporte adequado à execução das atividades administrativas e operacionais que dependem da utilização contínua dos veículos oficiais.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas empresas aptas à execução do objeto, com atuação consolidada no mercado e capacidade de disponibilização de sistema informatizado e rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas mecânicas com cobertura nacional, assegurando competitividade ao certame e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação apresenta benefícios relacionados à economicidade, eficiência administrativa, maior controle das despesas, rastreabilidade das operações, transparência na execução contratual e melhoria no acompanhamento dos serviços de abastecimento e manutenção veicular.

Verificou-se, ainda, que a solução encontra-se alinhada ao planejamento das unidades contratantes e possui previsão de recursos orçamentários para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos destinados à elaboração do Termo de Referência e à realização do competente processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILA DAIANA DO MONTE LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 11:20:49.

TARCISIO MOREIRA DE MESQUITA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 11:39:34.

WDSOON FERNANDES GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/05/2026 às 10:13:01.